CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Município de Uruçuí - Estado do Piauí

Criado sob a égide da Lei Municipal nº 802, de 26 de Março de 2021

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

COMPETÊNCIA: JULHO DE 2026

1. RELATÓRIO DE CONTEXTUALIZAÇÃO E ADMISSIBILIDADE

No uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 24 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, c/c a Lei Municipal nº 802/2021, este Colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) procedeu à análise minuciosa dos documentos de prestação de contas, demonstrativos bancários e relatórios de execução orçamentária emitidos pelo Poder Executivo Municipal de Uruçuí - PI, relativos à competência do mês de **julho do exercício financeiro de 2026**.

O escopo principal desta auditoria cidadã compreende a verificação sistemática do fluxo de ingressos, da destinação dos recursos vinculados, da retenção e recolhimento tempestivo de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como o atingimento proporcional e progressivo dos índices constitucionais e legais obrigatórios de aplicação no desenvolvimento do ensino básico e valorização de seus profissionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO E SALDOS

Os recursos sob análise encontram-se centralizados na conta bancária oficial e exclusiva do Fundo, mantida junto ao Banco do Brasil S/A, sob o **nº 44.453-7, Agência 0596-7**. A instrução documental revela que a movimentação financeira consolidada do mês de julho de 2026 apresenta perfeita conciliação com os extratos consolidados extraídos diretamente do Portal de Demonstrativos do Banco do Brasil, conforme detalhado no quadro sinóptico abaixo:

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	**Valores (R$)**
A. Saldo Financeiro do Exercício Anterior (Transposição de 2025)	R$ 489.856,06
B. Receita Corrente de Repasses Oficiais do Fundo (Julho)	R$ 2.543.773,63
C. Rendimentos de Aplicação Financeira (BB Curto Prazo em Julho)	R$ 17.139,58

Digitalizado com CamScanner

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	Valores (R$)
D. Disponibilidade de Crédito Total Acumulada no Exercício (Até Julho)	R$ 20.203.971,72
E. Total de Despesas Liquidadas e Pagas no Mês de Julho (Saídas Efetivas)	R$ 3.000.923,91
F. Total Acumulado de Saídas/Despesas (Até Julho)	R$ 18.164.975,67
G. Saldo Remanescente em Conta Corrente / Aplicação (Disponível em 31/07/2026)	R$ 2.038.996,05

Cabe ressaltar que o montante total acumulado de repasses creditados até julho inclui as quotas da Complementação VAAF (R$ 4.861.582,40), da Complementação VAAT (R$ 362.135,13), da Complementação VAAR (R$ 1.321.643,96) e do Recurso Escola Tempo Integral (R$ 28.762,50), as quais já se encontram devidamente contabilizadas e integradas no fluxo geral da receita do Fundo. Registram-se também os ajustes negativos em VAAF/VAAR ocorridos nos meses de abril e maio, bem como o estorno positivo de R$ 4.563,33 efetuado em fevereiro referente a salários de 2º turno pagos indevidamente.

3. ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS COLETIVOS E DESPESAS

3.1. Folha Salarial - Valor Líquido

No que tange ao custeio da folha de pagamento geral da Educação, constatou-se que os recursos do FUNDEB absorveram, no mês de julho, R$ 2.886.315,13 (equivalente a 72,89% do montante global de R$ 3.959.935,37 despendido pelo município com pessoal, excluídos terceirizados). Os desembolsos líquidos de salários ocorreram de forma regular em **22/07/2026**, perfazendo o total de **R$ 1.431.748,77**, discriminados por lotes no extrato bancário conforme os registros públicos oficiais:

- **Professor (Ensino Fundamental):** R$ 1.009.277,68
- **Fomento Tempo Integral CRECHE JOANA:** R$ 115.172,70
- **Fomento Tempo Integral CENTI. J.C.F:** R$ 106.975,57
- **Fomento Tempo Integral G.N. D:** R$ 93.584,09
- **Fomento Tempo Integral B.B. L:** R$ 66.910,93
- **Professor EJA:** R$ 31.619,48

Digitalizado com CamScanner

- **Adiantamento 13º Salário - 50%:** R$ 5.202,88
- **Professor Municipal (Ensino Infantil II):** R$ 2.724,61
- **Rescisão Claudiana Ferreira de Ataide:** R$ 280,83

3.2. Encargos, Retenções e Obrigações Acessórias

Adicionalmente, este conselho procedeu à checagem das obrigações acessórias, encargos e retenções na fonte referentes às folhas de pagamento, identificando estrito cumprimento dos repasses e quitações efetuadas no mês de julho:

- **Pensões Alimentícias (23/07/2026):** Transferências para Hildeane Martins Lima (R$ 499,88) e Deuzilene da Silva Souza (R$ 920,55), relativas às deduções na folha de professores do Ensino Fundamental.
- **Empréstimos Consignados (06/07/2026):** Repasses aos consignatários quitados com exatidão — Banco do Brasil (R$ 270.003,48) e Caixa Econômica Federal (R$ 144.449,33), referentes às retenções da folha de junho.
- **Contribuições Previdenciárias - INSS (17/07/2026):** Quitação de 12 guias DARF (parte Segurado e Patronal) relativas à competência de junho de 2026, totalizando **R$ 749.869,38** (sendo R$ 381.709,51 do Prof. Ensino Fundamental; R$ 101.640,26 do Prof. Ensino Infantil; R$ 54.629,50 do Adm. Ensino Fundamental; R$ 42.611,06 do Prof. Celetista; R$ 40.527,86 do Fomento Tempo Integral CENTI. J.C.F; R$ 35.585,64 do Fomento Tempo Integral Creche J. D; R$ 34.173,46 do Fomento Tempo Integral G.N. D; R$ 21.018,56 do Fomento Tempo Integral B.B. L; R$ 19.823,39 do Adm. Ensino Infantil; R$ 14.241,41 do Prof. EJA; R$ 2.146,64 do Prof. Ensino Infantil II e R$ 1.762,09 do Adm. EJA).
- **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (14/07/2026):** Recolhimento no valor de **R$ 277.153,86** à conta do Tesouro Municipal (ref. junho/2026), em pleno cumprimento ao art. 158, I, da Constituição Federal.
- **Contribuição Sindical (06/07/2026):** Repasse da mensalidade sindical de junho no valor de **R$ 11.669,88** ao SINSERMU.

3.3. Outras Despesas Operacionais e Ações Fomentadas

No mês de julho, registraram-se desembolsos com abastecimento de combustível da frota própria do transporte escolar urbano (competência 06/2026) no montante de R$ 15.584,71 (09/07/2026 - Q Card Cartão Ltda).

Com recursos específicos da **Complementação VAAR**, foram quitadas em julho as quartas parcelas dos contratos de formação continuada e consultoria pedagógica:

1. **Resolve Consultoria e Editora Ltda (27/07/2026):** R$ 62.607,27 (sendo R$ 59.602,12 da transferência líquida + R$ 3.005,15 de impostos retidos),

Digitalizado com CamScanner

referente à 4ª parcela de serviços técnicos especializados do Projeto Borboleta.

2. **Instituto Infâncias e Editora Ltda (24/07/2026):** R$ 36.416,80, referente à 4ª parcela para capacitação de gestores e docentes da Educação Infantil.

4. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDICIONALIDADES CONSTITUCIONAIS

4.1. Limite Mínimo dos Profissionais da Educação (Artigo 26 da Lei nº 14.113/2020)

A legislação federal preconiza que, no mínimo, 70% dos recursos anuais do FUNDEB sejam aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Para a verificação acumulada do período de **Janeiro a Julho de 2026**:

- **Disponibilidade Financeira Total do Fundo:** R$ 20.203.971,72.
- **Dedução Obrigatória (Complementação VAAR):** R$ 1.321.643,96.
- **Total de Recursos Considerados para a Base de Cálculo:** R$ 18.882.327,76.
- **Aplicação Efetiva em Pessoal (Profissionais da Educação):** R$ 17.288.294,30.
- **Índice Acumulado Atingido: 91,12%.**

Atesta-se que o município cumpre com folga e de maneira plena o limite constitucional obrigatório do FUNDEB 70%.

4.2. Monitoramento da Complementação VAAT, Despesas de Capital e Tempo Integral

- **Complementação VAAT:** No acumulado até julho, a previsão/repasses de VAAT totalizam R$ 362.135,13. Mantém-se o acompanhamento quanto às aplicações mínimas obrigatórias na Educação Infantil (meta de 53%) e em Despesas de Capital (meta de 15%), conforme diretrizes da Portaria Interministerial MEC/MF nº 14/2025 e do art. 27 da Lei nº 14.113/2020.
- **Fomento à Educação em Tempo Integral (EC nº 135/2024):** Para cumprimento do percentual mínimo de 4% de destinação dos recursos do Fundo à criação e manutenção de matrículas em tempo integral, o município intensificou a alocação de recursos em linhas diretas de folha de pagamento (como CENTI. J.C.F, Creche Joana, G.N. D e B.B. L), demonstrando progresso na execução ao longo do exercício.

5. CONCLUSÃO E VOTO RATIFICADOR

Diante de todo o exposto, fundamentado no exame objetivo dos balancetes, extratos consolidados, comprovantes de recolhimento de encargos, notas fiscais e relatórios de execução orçamentária do mês de **Julho de 2026**, este Conselho

Digitalizado com CamScanner

Plenário atesta a fidedignidade, integridade e transparência da gestão dos recursos examinados. Constatou-se a estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, bem como a conformidade do acesso público proporcionado pelo Portal de Demonstrativos do Banco do Brasil.

Portanto, constatando o cumprimento regular dos parâmetros legais e percentuais constitucionais vigentes, o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB do Município de Uruçuí – PI, por unanimidade dos membros presentes, emite **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas mensal da competência de **JULHO DE 2026**.

Uruçuí - PI, 03 de setembro de 2026.

Digitalizado com CamScanner

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do poder Executivo Municipal membros da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Julianna Castelo Branco Freitas
CPF: 020.662.653-30
Julianna Castelo Branco Freitas
Suplente: Maria Luiza Soares dos Santos
CPF: 053.685.658-36
Maria Luiza Soares dos Santos
Titular: Antônio Marcos Barbosa de Sousa
CPF: 041.085.033 - 09

Suplente: Maria Gorete Mota
CPF: 578.371.633 - 20
Maria Gorete Mota

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudia Maria Saraiva Guedes Pontes
CPF: 453.767.003 - 72
Cláudia Mª S. Guedes Pontes
Suplente: Jackson Magnum Rocha Borges
CPF:035.844.263-08
Jackson Magnum R. Borges

Representante dos diretores de Escola de educação Básica Pública:

Titular: Perpetua da Silva Martins
CPF: 217.179.583 - 20
Perpétua da Silva Martins
Suplente: Masciela Ferreira Barros
CPF: 064.844.613 - 17

Representante dos servidores técnico-Administrativo:

Titular: Luís Carlos Lima da Silva
CPF: 962.226.203 - 10
Luís Carlos Lima da Silva
Suplente: Patrícia Maria de Sousa
CPF: 827.927.713 - 72

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francinelde Duarte Messias
CPF: 831.982.373 - 00

Suplente: Marinalva Ferreira
CPF: 030.904.553 - 31

Digitalizado com CamScanner

Titular: Juciana Costa de Sousa
CPF: 903.062.523 - 68

Juciana Costa de Sousa

Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Sales
CPF:030.432.643-71

Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Dailsa Pereira dos Santos
CPF: 014.635.322- 61

Suplente: Antônia Kelma de Jesus Tavares
CPF: 729.572.121- 53

Titular: Gessiane Barros Guimarães
CPF: 058.483.163- 33

Suplente: Maria do Carmo das Virgens Mateus
CPF:051.209.763-10

Representante do conselho tutelar:
Titular: Emanuela Alves Pereira
CPF:642.871.143-53

Suplente: Luana Regina da Rocha Monteiro
CPF:013.999.543-93

Luana Regina da Rocha Monteiro

Representante do conselho Municipal de Educação
Titular: Giselia Gomes da Silva Mota
CPF: 306.899.453-53

Giselia Gomes da Silva Mota

Suplente: Rodrigo da Costa Moreira
CPF: 044.115.133- 74

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria da Conceição Nunes
CPF: 200.024.163-87

maria da Conceição Nunes

Suplente: Edilene Maria de Araújo
CPF: 578.380.893-87

Edilene Maria de Araújo

Titular: Vita Maria da Rocha Nobrega
CPF:159.610.52320

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar
CPF: 089.386.283-55

Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 30/09/2026 16:37:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - ***.*68.723-** - 30/09/2026 16:37:28

Digitalizado com CamScanner